



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Plenária Extraordinária do Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEI/MG de 23 de novembro de 2020

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às 09 horas, reúnem-se através de videoconferência pela plataforma zoom, Link: <https://us02web.zoom.us/j/86718846255?pwd=dDhMU0ZnMjNidjgrR3AxWXBabjRUUT09>, em planária extraordinária do Conselho Estadual da Pessoa Idosa, doravante identificado CEI/MG, os (as) conselheiros (as): **Titulares:** 1) Aline Rodrigues do Nascimento, Providens - Ação Social Arquidiocesana de Belo Horizonte; 2) Hiram Acácio Leite de Ávila, Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais – SEGOV; 3) Mariângela de Bessa Chácara, Secretaria de Estado da Educação (SEE) ; 4) Máximo de Fátima Moreira, Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas e Idosos – SINDNAP; 5) Oswaldo Vieira Vilas, Asilo Santo Antônio de Leopoldina, Instituição de Longa Permanência – ILPI; 6) Leidiane Aparecida de Moraes, Lar São Vicente de Paulo de Alto Rio Doce; 7) Rodrigo Marques da Costa, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, 8) Bárbara Gazolla de Macedo, Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia- SBGG-MG, 9) Rita Félix Eugênio, Clube da Melhor Idade Renascer/Janaúba, 10) Maria Aparecida Rocha Johnson, Associação Amigos da Terceira idade – AATI de Teófilo Otoni **Suplentes:** 1) Adilson do Nascimento Ferreira, Secretaria de Estado da Educação (SEE), 2) Juliana de Fátima Oliveira, da Coordenadoria Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEPID/SUBDH/SEDESE; **Registram-se as presenças das convidadas:** Juliana de Melo Cordeiro, Coordenadora Casa de Direitos Humanos/CDH I- **Justificaram ausência:** Silvestre Dias, Secretaria de Estado de Fazenda – SEF; Marina Eugênia Mazzoni Cnaan, Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade II – **Abertura:** O vice presidente Rodrigo Marques da Costa dá início à plenária dando as boas-vindas a todos. **III - Aprovação da realização da plenária por meio virtual:** os Conselheiros presentes aprovaram a realização da plenária por meio de videoconferência; **IV - verificação do quórum:** quórum aprovado. **III- Aprovação da ata do dia 12 de novembro de 2020.** Após leitura da ata, os conselheiros aprovaram a ata de forma unânime. **V- Aprovação Certificado de Autorização para Captação de Recursos financeiros para ao Fundo Estadual dos Direitos do Idoso de Minas Gerais - FEI/MG** Rodrigo procedeu a leitura da Certificação. Rodrigo esclareceu que se trata somente de um processo de certificação, não sendo necessário, nesse momento, informações bancárias, nem discussões sobre a DAE, DARF e depósito identificado, sobre a doação de recursos ao FEI/MG. Certificado aprovado por unanimidade. **VI- Aprovação da Deliberação nº 04 que estabelece “Ad Referendum” as normas gerais de urgência para a Renovação de Inscrição de Entidade no CEI MG.** Rodrigo procedeu a leitura da Deliberação nº 04 que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. **VII- Encaminhamentos:** Foi decidido que o Conselho irá encaminhar um Ofício à SUBDH solicitando orientações quanto à forma de doação dentre as elencadas (DAE, DARF e depósito identificado). Encerrada às discussões, Rodrigo declarou como encerrada a Plenária. Eu, Zilda Manuela Onofri Patente, MASP 1484976/4, lotada na Sedese lavrei a presente ata que foi aprovada por unanimidade na presente reunião e será assinada. Belo Horizonte, 23 de Novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Gazolla de Macedo, Usuário Externo**, em 23/11/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leidiane Aparecida Moraes, Usuário Externo**, em 23/11/2020, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Vieira Vilas, Usuário Externo**, em 23/11/2020, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Marques da Costa, Coordenador(a)**, em 23/11/2020, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariangela de Bessa Chacara, Servidor (a) Público (a)**, em 24/11/2020, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA ROCHA JOHNSON, Usuário Externo**, em 24/11/2020, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hiram Acacio Leite de Avila, Servidor(a) Público(a)**, em 24/11/2020, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maximo de Fatima Moreira, Usuário Externo**, em 24/11/2020, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rodrigues do Nascimento, Usuário Externo**, em 24/11/2020, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson do Nascimento Ferreira, Servidor (a) Público (a)**, em 24/11/2020, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Fátima Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/11/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22143419** e o código CRC **9718A945**.

Referência: Processo nº 1480.01.0012612/2020-22

SEI nº 22143419